

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE POÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 0001487-11.2022.8.26.0462 – INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS - LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as <u>INTIMAÇÕES</u> e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 7 de outubro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0462.7546.041021-JESP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



















Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda Rua Prudente de Morais, Nº 2822 Vila Monte Sião, Suzano/SP

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rj/termkcal/ Poder Judiciário do Estado de São Paulo Comarca de Poá/SP 2ª Vara Cível

7 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Doutor João Walter Cotrim Machado,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda sob n. 1003643-62.2016.8.26.0462, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades Da Devedora.**

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "*Espaço do Credor*".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2025 às 10:53, sob o número WPOA25700477696

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001487-11.2022.8.26.0462 e código sGuKv1Vb.

E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista - CORECON - 1033-MS

Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda Rua Prudente de Morais, Nº 2822 Vila Monte Sião, Suzano/SP

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rj/termkcal/

Sumário

I.	Considerações Iniciais	8
2.	Do Andamento Do Processo	8
	Manifestação Requerente André Luiz Dias Barbosa ME ls.3.568-3.570	
4.	Análise Financeira e Econômica da Recuperanda	8
	Do Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação licial	
	Transparência aos Credores	
7.	Encerramento	10

01/06/2017

CRONOGRAMA PROCESSUAL

29/08/2016 > Data do Pedido de RJ.

NÃO TEVE AGC

> PRJ homologado em 25/05/2018

06/09/2016 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

O9/09/2016 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7°,§1°).

21/11/2016 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

> Publicação do Edital contendo a lista de credores (art.7º,§2º).

03/10/2017 > Publicação do Edital contendo o PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) — 30 dias

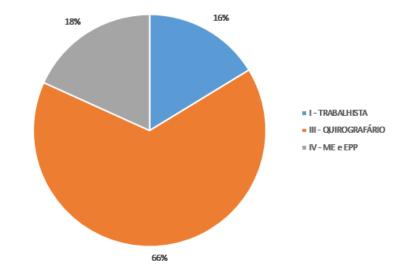
20/10/2017 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8°) — 10 dias

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	1.139.208	16%
III - QUIROGRAFÁRIO	4.586.012	66%
IV - ME e EPP	1.275.814	18%
Totais	7.001.034	100%



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2025 às 10:53, sob o número WPOA25700477696 .

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001487-11.2022.8.26.0462 e código sGuKv1Vb.

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
CLASSE		Valor N° de Parcelas				
Trabalhista	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	Prazo de um ano para pagamento após a homologação do plano	0	TR	2% a.a
Quirografários	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento Do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Denota-se que desde a apresentação do último relatório protocolado em 09/09/2025 ocorreram manifestações processuais.

3. Manifestação Requerente André Luiz Dias Barbosa ME – Fls.3.568-3.570

Trata-se de manifestação do requerente informando que aguarda o pagamento de acordo com o plano de recuperação judicial desde o ano de 2016, ou seja, há quase 10 anos aguardando o recebimento dos seus valores.

Informou o requerente que a recuperanda depositou apenas o valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) na conta da patrona. Desta forma, o credor, reitera o pedido de pagamento do valor total devido.

Vencidas tais considerações, o próximo tópico trata-se a respeito da análise financeira e econômica da recuperanda.

4. ANÁLISE FINANCEIRA E ECONÔMICA DA RECUPERANDA

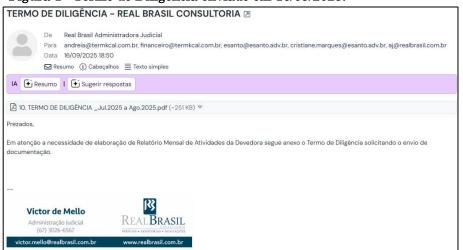
Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.



Porém até a confecção do presente relatório, as documentações contábeis não haviam sido entregues.

Importante salientar que a Administradora Judicial envia Termos de Diligências solicitando a documentação contábil necessária, conforme segue:

Figura 1 - Termo de Diligência enviado em 16/09/2025.



Deste modo, solicitamos a regularização dos documentos contábeis pela recuperanda, para fins de elaboração da análise financeira desta.

Por fim, ressaltamos a importância das documentações para análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, <u>aj@realbrasil.com.br</u> separadas mês a mês, para que assim o relatório possa ser elaborado de forma correta e eficaz.

5. Do Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

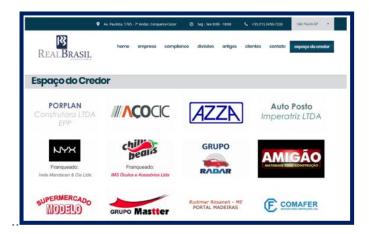
A administradora judicial informa que está analisando a documentação apresentada nos autos da recuperação judicial pela recuperanda quanto aos comprovantes de pagamento realizado, objeto do Termo de Diligência encaminhado a recuperanda.

Deste modo, em razão da análise pormenorizada que está sendo feita, em relação aos comprovantes e solicitações de informações de documentos e esclarecimentos que serão encaminhadas a recuperanda, informamos que em breve será apresentado o Relatório de Cumprimento do Plano o que disporá das informações quanto aos pagamentos realizados pela recuperanda e eventual ausência de pagamento realizada por esta.

6. Transparência aos Credores

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.





Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/, chamado "Espaço do Credor", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo/SP, 7 de outubro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 **SÃO PAULO - SP**AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333